



ORDEM DE SERVIÇO Nº 055-DG/IFAM CPA, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 205, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor ANNDSON BRELAZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1942895, responsável pela condução e ações do Setor de Extensão e Cursos de Formação Inicial Continuada - SEFIC, para **usufruto de férias**, no período de **26/06/2023 a 10/07/2023, 15 (quinze) dias**;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em funcionamento a estrutura organizacional do *campus*.

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** à servidora PATRÍCIA FREITAS MORAES, matrícula SIAPE 2226396, Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DEPEP), em exercício, a **AVOCAÇÃO** da responsabilidade de condução e ações do Setor de Extensão e Cursos de Formação Inicial Continuada - SEFIC do IFAM *Campus* Parintins, em substituição ao servidor ANNDSON BRELAZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1942895, no período de **26/06/2023 a 10/07/2023**;

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.